



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO,  
NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL N. 2/2021**

**O PRESIDENTE E.E. DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, deflagrado pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução TJ n. 11/2020,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do acórdão lavrado pela Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no Procedimento Comum n. 5000259-43.2015.4.04.7013/PR, ajuizado por Telma Martins Porto, que anulou a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências n. 0004911-31.2013.2.00.0000, garantindo o direito da autora à continuidade no certame deflagrado pelo Edital n. 346/2011, modificado pelo Edital n. 176/2012;

**CONSIDERANDO** a decisão prolatada pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça no processo eletrônico SEI n. 0002051-13.2021.8.24.0710/TJ-SC, que determinou a outorga do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, perfectibilizada por meio do Ato GP n. 156/2021, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico n. 3479 de 12 de fevereiro de 2021;

**FAZ SABER** que, fica excluída a serventia do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - CNS 108910 - da relação de serventias vagas constante no Anexo I do Edital n. 5/2020.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Des. Volnei Celso Tomazini**

2º VICE-PRESIDENTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO  
NO IMPEDIMENTO DO 1º VICE-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI CELSO TOMAZINI, DESEMBARGADOR**, em 17/02/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5348761** e o código CRC **C6A7B4B4**.

